

ATA DA 7ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia 28 de junho de 2021, às 9h30, remotamente, através do sistema Zoom, reuniu-se em **SESSÃO TELEPRESENCIAL** o **TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Dalila Andrade** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Jéferson Muricy, Alcino Felizola, Luíza Lomba, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Debora Machado, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Renato Simões, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Pires Ribeiro, Suzana Inácio, Ana Paola Machdo Diniz e Rubem Dias do Nascimento Júnior**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Luis Carlos Gomes Carneiro Filho**. Os Excelentíssimos Desembargadores **Lourdes Linhares, Humberto Machado, Margareth Costa e Luiz Roberto Mattos** se encontram em gozo de férias. Embora em gozo de férias, compareceram espontaneamente os Excelentíssimos Desembargadores **Paulino Couto e Marcos Gurgel**. Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Desembargadoras **Graça Boness e Maria Adna Aguiar**. Abertos os trabalhos às 9h30 horas, foram aprovadas, à unanimidade, as atas da 3ª, 4ª e 5ª sessões telepresenciais do Tribunal Pleno do corrente ano. Ausentes **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Com a palavra, o Excelentíssimo Desembargador **Valtércio de Oliveira** informou: “Presidente, eu gostaria de fazer uma moção de congratulações com o nosso estimado amigo Alberto Balazeiro, que foi indicado pelo Presidente da República para o honroso cargo de Ministro do TST. Entendo que o Tribunal e o Ministério Público da Bahia estão em festa. Balazeiro, além de muito preparado, tem uma grande virtude, dentre outras, que é a sensatez e o equilíbrio. Então, a Bahia está em festa, e tenho plena convicção de que ele passará pela sabatina incólume, pela sua competência, capacidade, brilhantismo. Eu, particularmente, estou muito feliz com essa indicação”. Em resposta, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** declarou: “Também adiro à moção proposta por Vossa Excelência, Desembargador Valtércio. Efetivamente, a Bahia está em festa, o Ministério Público do Trabalho está em festa, muito bem representado o Ministério Público do Trabalho junto ao TST, e a Bahia também, que se junta agora ao Ministro Cláudio Brandão e se vê ainda mais representada”. No mesmo sentido, o Excelentíssimo Desembargador **Jéferson Muricy**: “Presidente, eu também quero aderir integralmente à moção, às palavras ditas tanto por Vossa Excelência quanto pelo Desembargador Valtércio. Eu pensava em propor esta moção, não a propus porque vi que a Desembargadora Vânia já tinha inclusive anunciado no chat o desejo de fazê-lo, mas, assim, eu fiquei exultante com a indicação do nosso caro Balazeiro, não só pelo apreço, pela estima, pela consideração, pelo respeito pessoal que tenho por ele, mas também pela sua trajetória no

Ministério Público do Trabalho, como Procurador, como Procurador-Chefe, depois como Vice-Diretor da Escola Nacional do Ministério Público, e agora, por fim, como Procurador do Trabalho, então, a indicação de Balazeiro é uma premiação justa e merecida pela sua trajetória, pelo seu brilhante percurso como profissional do direito, particularmente do direito do trabalho. Por todo esse percurso, e pelas suas características pessoais, eu não só fiquei muito feliz, mas animado e com uma grande esperança de que o exercício da magistratura por Balazeiro dignificará a Justiça do Trabalho, honrará o TST, honrará a Bahia, que agora também exulta por ter mais um Ministro no TST, juntamente com o Ministro Cláudio Brandão, como Vossa Excelência disse. Então, é uma grande alegria, e é com essa grande alegria que eu adiro integralmente a essa moção, parabenizando, abraçando ao nosso caro Alberto Balazeiro, ao Ministério Público do Trabalho, aos seus familiares e aos seus amigos, e à toda a Justiça do Trabalho, da Bahia e do Brasil. Então eu adiro, com muita honra e com muita alegria, a essa moção”. A Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra** externou: “Eu também adiro à moção, e não posso deixar de registrar que é com muita satisfação que tomo (interrompido) do nosso querido Alberto Balazeiro. Ele traz todas as qualidades de bom jurista, de competência, de capacidade e de simplicidade, sobretudo. Então, onde Alberto passa, ele deixa a lembrança e o registro de sua capacidade, de todas as qualidades que um jurista deve ter. Então, eu fico muito feliz com a indicação dele”. No mesmo sentido, a Excelentíssima Desembargadora **Luíza Lomba**: “Presidente, eu gostaria de ratificar as palavras dos que me antecederam e registrar que foi com muita alegria – inclusive, imediatamente passei uma mensagem para Doutor Balazeiro – foi com muita alegria que eu vi a indicação de Doutor Balazeiro, porque ele tem um dinamismo, uma garra, uma juventude, e uma simplicidade, ao mesmo tempo, que vai fazer muita diferença por onde ele passar. Como Doutora Ana Lúcia colocou, ele deixa a marca por onde passa. Doutor Balazeiro atuou conosco por algum tempo, e era sempre um prazer estar com ele. Eu fiquei muito feliz e não poderia deixar de registrar essa alegria, esse desejo de que ele tenha o maior sucesso – que tenho certeza, terá – porque sei que ele vai também deixar a sua marca no TST. Eu acho que é orgulho para a Bahia, orgulho para nós que atuamos junto com ele. Era isso o que eu queria falar”. A Excelentíssima Desembargadora **Vânia Chaves** acrescentou: “Então, ratificar também todos os colegas que fizeram um perfil do nosso prezado, querido Alberto Balazeiro, e eu não poderia deixar de ressaltar a parceria que tivemos enquanto eu estive à frente da Mesa Diretora, e ele era Procurador Regional. Foi um trabalho que fizemos muito profícuo, em vários, no trabalho seguro, no trabalho infantil. Doutor Valtércio pegou também, porque ele teve dois mandatos. E ele era uma pessoa que a gente andava na frente, comunicava e ele acompanhava, então isso é muito tranquilizador para o gestor, saber que essa parceria, que o Ministério Público estará ao nosso lado e caminhará conosco nesses programas que demandam tanto cuidado e tanta atenção. Então, eu gostaria só de aduzir a mais, a tudo o que já

foi dito do perfil dele, com esse dinamismo, com essa alegria, com essa proatividade. Então, acompanho tudo e ratifico”. O Excelentíssimo Desembargador **Renato Simões** disse: “Também eu, Presidente, ratifico integralmente cada palavra que foi dita a respeito do grande Procurador Alberto Balazeiro, querido amigo, a quem também dirigi mensagem imediatamente na hora em que soube da sua indicação. Não vou, inclusive, me estender, ele ainda vai ser sabatinado, e vou me reservar para derramar todas as minhas felicitações imediatamente assim que confirmada a sua chegada ao TST. Um grande abraço, por enquanto, para ele”. Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador **Esequias de Oliveira**: “Senhora Presidente, eu também gostaria de me associar às homenagens que presta, e ao reconhecimento que este Tribunal manifesta com a indicação do Excelentíssimo Procurador para exercer o honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal do Trabalho. Eu também me alegrei com a sua indicação, e creio que as manifestações já formuladas, as palavras já ditas nesta sessão pelo Desembargador Jéferson, pelo Desembargador Valtércio e todos os demais que me antecederam traduzem bem o reconhecimento da personalidade, da pessoa, do dinamismo, da capacidade do Procurador agora indicado para exercer o cargo na magistratura. Penso que a Bahia foi bem contemplada nessa ocasião, e, portanto, eu me associo a essa moção. Obrigado”. Prestando sua homenagem, a Excelentíssima Desembargadora **Débora Machado** pontuou: “Bom dia. É uma alegria muito grande essa notícia, é a primeira parte da nossa comemoração pela indicação de Doutor Balazeiro. É difícil a gente dizer isso, eu além de aderir a tudo o que já foi colocado aqui pelos que me antecederam, a respeito das características e qualidades do Doutor Balazeiro, eu tenho também a felicidade de dizer que Doutor Balazeiro foi meu aluno na faculdade. E hoje vê-lo prestes a assumir um cargo de tão grande importância somente reforça não só a competência dele, mas o merecimento dele, com qualidades que, para mim, além dessas duas que eu já coloquei, e todas que foram aqui colocadas pelos que me antecederam, a gente consegue acrescer aí a educação de Doutor Balazeiro e a simplicidade dele. É um ser humano realmente diferenciado, nesses sentidos que colocamos anteriormente, e que vai muito nos honrar ao integrar o Tribunal Superior do Trabalho. Então, essa é a primeira etapa, dos nossos parabéns, da nossa alegria e da nossa comemoração, como disse o Desembargador Renato, breve teremos uma nova etapa, com a concretização mesmo da nomeação de Doutor Balazeiro. É uma alegria, eu acho que unânime. Após, a Excelentíssima Desembargadora **Ana Paola Machado Diniz**: “Também queria eu expressar a minha felicidade com a indicação de Doutor Balazeiro para o TST. Acho que vivemos todos esses tempos tão difíceis, e as notícias ruins têm se acumulado, então foi com muita alegria que recebi e expressei isso por uma mensagem pessoal que passei a ele, mas foi com muita alegria que recebi essa indicação, e confesso que renovaram as minhas esperanças de que as coisas vão aos poucos se ajustando e tudo correrá bem, é o meu sentimento com essa indicação”. O Juiz **Guilherme Ludwig**, Presidente da AMATRA5,

declarou: “Obrigado, Presidente. Renovando o meu bom dia a todos. A AMATRA5 adere com muita alegria a essa moção, é certo que uma vez ultrapassada a fase da sabatina, o que todos nós esperamos e que com certeza ocorrerá, devido aos méritos do Doutor Balazeiro, teremos aí dois qualificados representantes da Bahia no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. O Doutor Balazeiro sempre atuou na defesa de pautas institucionais, não apenas do Ministério Público, mas também da Justiça do Trabalho, inclusive junto à AMATRA5. Ele apresenta elevado saber jurídico, uma conduta pautada pela harmonia, pelo equilíbrio, que é do conhecimento de todos aqui, já foi bastante destacado. Reúne, assim, todos os predicados para ingressar na Corte Superior da Justiça do Trabalho, e engrandecerá, com certeza, o TST. É com muita alegria que a AMATRA5 adere a esta moção. Obrigado. O Procurador do MPT **Luís Carneiro** se manifestou nos seguintes termos: “Doutora Dalila, realmente todos estão muito certos no que falaram, quando dizem que o MPT, ele está em festa. Não há dúvida nenhuma de que a nossa instituição, ela vem vivendo nos atos de Alberto um enriquecimento muito grande, e ele coroa a sua trajetória no MPT com esse final muito emocionante para todos nós. Alberto, ele teve larguíssima votação, Vossas Excelências acompanharam, tanto no MPT, na lista sêxtupla, foi o primeiro lugar na lista sêxtupla, muito distante dos demais concorrentes, sem nenhum demérito a todos eles, porque tinham condições de também encabeçar essa lista. E Alberto, também, ele foi, à unanimidade, o mais votado no TST. Então, ele chegou muito credenciado, não só pela sua trajetória, mas por tudo o que transcorreu no processo eleitoral. E essa indicação, ela foi, obviamente, muito merecida. Alberto, ele tem um poder de transformação, conhecido por todos nós, muito grande. Eu acho que isso é o que resume muito o que é Alberto, aonde ele chega, realmente, ele consegue transformar o ambiente e fazer com que se alcance um nível mais elevado do que o estágio em que se estava. Então, ganha não só o TST, obviamente que a gente ainda aguarda a sabatina, com muita tranquilidade, e é um percurso que tem que ser corrido sim, mas ganha não só o TST com essa indicação, mas ganha também todo o sistema de justiça e o próprio Ministério Público. Eu não vejo no sentido de que o MPT, ele perde um quadro excelente. Nós ganhamos, sim, um representante na Corte mais alta da Justiça Trabalhista, que sem dúvida nenhuma tem o DNA do MPT, e que sem dúvida nenhuma vai contribuir grandemente para o enriquecimento da Justiça do Trabalho como um todo, então é um “ganha-ganha” para o MPT e para todo o sistema de justiça. Eu, particularmente, fiquei duplamente emocionado, obviamente que pelo laço profissional, mas também pelo laço pessoal que a gente tem. Eu tive a oportunidade de ser substituto eventual de Alberto, e de suceder-lhe na chefia da Regional, então percorremos aí alguns caminhos muito interessantes juntos, e acompanhei toda essa trajetória da candidatura e da eleição dele, e fiquei muito feliz, obviamente, porque sei do merecimento e da importância que ele vai levar para o TST. Então, o MPT, ele adere, obviamente, à moção, e agradeço, em nome da minha

instituição, as palavras, o carinho, a deferência para com o MPT pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como de costume. Muito obrigado, Doutora Dalila, agradeço a todos os desembargadores e desembargadoras”. Concluindo, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** declarou: “Aprovada, à unanimidade, esta moção, com as diversas manifestações. Tenha a certeza, Doutor Luís, que o Ministério Público do Trabalho está em festa, mas o TRT da Bahia também está em festa. O Presidente da República não poderia, sem demérito dos demais integrantes da lista, não poderia ter feito melhor escolha para a Justiça do Trabalho, neste momento em que a gente precisa de pessoas com tanta legitimidade, atuação, serenidade e equilíbrio, nesse momento tão difícil que a gente vive. Precisamos muito da sensibilidade e humanidade de Alberto Balazeiro lá. Tenha a certeza, Doutor Luís Carneiro, de que nós teremos muito a comemorar no momento em que sair a nomeação e em seguida a posse de Alberto, aí sim como Ministro do TST. Deve ser expedido ofício a Doutor Alberto Balazeiro, mas, embora redundante, Doutor Luís Carneiro, Vossa Excelência está presente aqui nesta sessão, participando, mas ainda assim será expedido ofício ao Ministério Público do Trabalho aqui na Bahia, como também ao próprio Balazeiro, que hoje representa o Ministério Público em toda a sua extensão”. O Procurador Luís Carneiro informou que, naquele momento, havia enviado mensagem ao Procurador Alberto Balazeiro, e que o mesmo agradeceu, emocionado, a homenagem prestada pelo Tribunal. Após, a Desembargadora Presidente deu início ao julgamento das matérias administrativas constantes da pauta.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

1) Proad nº 12905/2018. Assunto: O Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista da Bahia – Comenda Ministro Coqueijo Costa submete ao Tribunal Pleno proposta de alteração do art. 4º da Resolução Administrativa nº 12 de 2007.

O Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração do art. 4º da Resolução Administrativa nº 12, de 2007, nos termos propostos pelo Conselho da Ordem.

2) Proad nº 4753/2021. Assunto: Processo de promoção, por antiguidade, para o cargo de Juiz Titular deste Quinto Regional para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas.

O Tribunal Pleno, considerando as disposições contidas no artigo 93, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 127 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, nos artigos 80 e 83 da Lei Complementar nº 35/1979 e na Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017 (alterada pela RA nº 58/2019); resolveu: I) à unanimidade, aprovar a questão de ordem suscitada pela

Excelentíssima Desembargadora Presidente Dalila Andrade no sentido de que, existindo impedimento ou suspeição, o quorum considerado para eventual recusa de juiz do trabalho substituto candidato a promoção por antiguidade permanece de 2/3 da integralidade dos membros que compõem este Tribunal Pleno, ou seja, 20 votos; II) por maioria, aprovar a questão de ordem suscitada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente Dalila Andrade no sentido de não adiar o julgamento da matéria para colher voto dos Desembargadores eventualmente ausentes, vencido o Excelentíssimo Desembargador Esequias de Oliveira, que votava pelo adiamento; III) APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza Marúcia da Costa Belov para ser promovida, por antiguidade, ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, para exercício na 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, decorrente da aposentadoria da Juíza Titular da 28ª VT de Salvador, Marylucia Leonesy da Silveira, das sucessivas remoções, da inexistência de pedido de remoção para a VT de Itamaraju e da transferência da VT de Itamaraju para a jurisdição de Teixeira de Freitas, com a implantação da 2ª VT de Teixeira de Freitas, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Alcino Felizola (Corregedor), Dalila Andrade, Jéferson Muricy, Luiza Lomba, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Débora Machado, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Suzana Inácio, Ana Paola Machado Diniz e Rubem Dias do Nascimento Junior, que votavam pela recusa da promoção da magistrada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 28 de junho de 2021.

Natalia Oliveira Libhaber

Chefe de Núcleo da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Dalila Andrade

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região